



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.831

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.050 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Loteamento denominado Portal do Sol, no bairro Altiplano – PB, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

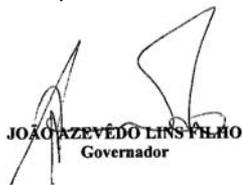
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem benfeitorias, com área de 2.276,25 m², localizado entre as estacas 13+9,45 e 21+1,27, do lado direito, situado no loteamento denominado Portal do Sol, no bairro do Altiplano, neste Estado, pertencente ao Sr. Alisson Araújo de Holanda, com as seguintes confrontações: ao Norte: com terras do proprietário; ao Sul: com terras pertencentes a Benedito Queiroga; a Oeste: com o Rio Timbó, e, ao Leste: com terras do Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à execução da obra de implantação asfáltica da ligação urbana Cidade Universitária/Altiplano, nesta Capital.

**Art. 3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 19 de março de 2019; 131ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 39.051 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 05 (cinco) áreas de terras abaixo especificadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 5.915,7288 m² (0,59157288 ha), possuindo um perímetro de 1.202,9550 m, encravada no imóvel rural denominado “SÍTIO ESPINHEIRO”, possuindo 37,34 ha, conforme termo de posse por ação de usucapião, registrada na 3ª Vara Cível da comarca de Campina Grande/PB, datada de 30 de outubro de 2003; possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 804086.4850 m e Norte (Y) 9196074.9932 m referentes ao meridiano central; daí, confrontando ao Sul com o Sr. José Barbosa Neto, com azimute de 265°08'28" e distância de 10,132 m, segue até o marco V02 de coordenada Norte (Y) 9196074.1350 m, Este (X) 804076.3893 m; daí, confrontando à Leste com a Cidade de Boa Vista/PB, com azimute de 4°16'53" e distância de 111,190 m, segue até o marco V03 de coordenada Norte (Y) 9196185.0144 m, Este (X) 804084.6904 m; daí, confrontando com à Leste com a Cidade de Boa Vista/PB, com azimute de 336°47'54" e distância de 119,385 m, segue até o marco V04 de coordenada Norte (Y) 9196294.7445 m, Este (X) 804037.6564 m; daí, confrontando à Leste com a Cidade de Boa Vista/PB, com azimute de 347°17'52" e distância de 360,533 m, segue até o marco V05 de coordenada Norte (Y) 9196646.4533 m, Este (X) 803958.3809 m; daí, confrontando ao Norte com o Sr. Luiz Soares de Almeida, com azimute de 82°27'04" e distância de 10,047 m, segue até o marco V06 de coordenada Norte (Y) 9196647.7732 m, Este (X) 803968.3404 m; daí, confrontando ao Norte com o Sr. Luiz Soares de Almeida, com azimute de 167°18'00" e distância de 358,841 m, segue até o marco V07 de coordenada Norte (Y) 9196267.7111 m, Este (X) 804047.2302 m; daí, confrontando à Oeste com o Sr. José Barbosa Neto, com azimute de 156°44'09" e distância de 120,518 m, segue até o marco V08 de coordenada Norte (Y) 9196186.9916 m, Este (X) 804094.8315 m; daí, confrontando à Oeste com o Sr. José Barbosa Neto; finalmente do marco V08 segue até o marco V01, (início da descrição), com azimute

de 184°15'43", e distância de 112,309 m, fechando assim o perímetro acima descrito; de propriedade do Sr. OTON GOMES DE LACERDA e sua esposa, a Sra. CECÍLIA GOUVEIA DE LACERDA, conforme matrícula n.º 60006, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande;

II – 01 (uma) área de terras medindo 01 (uma) área de terras medindo 1188,1363 m² (0,11881363 ha), possuindo um perímetro de 257,6327 m, encravada no imóvel rural denominado “SÍTIO OLARIA”, possuindo 13 ha, conforme Escritura Particular de Compra e Venda de Imóvel, registrada no Cartório de Registro Civil de Boa Vista/PB em 20 de setembro de 2002; com número de inscrição na Receita Federal: 2.176.929-0; possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V06 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 803968.3404 m e Norte (Y) 9196647.7732 m referentes ao meridiano central; daí, confrontando ao Sul com o Sr. Oton Gomes de Lacerda, com azimute de 262°27'03" e distância de 10,047 m, segue até o marco V05 de coordenada Norte (Y) 9196646.4533 m, Este (X) 803958.3809 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, com azimute de 346°55'20" e distância de 117,295 m, segue até o marco V05-A de coordenada Norte (Y) 9196760.7063 m, Este (X) 803931.8403 m; daí, confrontando com ao Norte com o Sr. Valério Cavalcante Falcão, com azimute de 66°30'41" e distância de 10,187 m, segue até o marco V06-A de coordenada Norte (Y) 9196764.7665 m, Este (X) 803941.1833 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio; finalmente do marco V06-A segue até o marco V06, (início da descrição), com azimute de 166°55'54", e distância de 120,104 m, fechando assim o perímetro acima descrito; pertencente ao ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES OURIQUES DE ALMEIDA, conforme matrícula n.º 17.803, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande;

III – 01 (uma) área de terras medindo 01 (uma) área de terras medindo 6.727,1258 m² (0,67271258 ha), possuindo um perímetro de 1.367,03 m, encravada no imóvel rural denominado “SÍTIO ALTO DO MATUMBO”, possuindo 32,70 ha, com número de inscrição na Receita Federal: 7.057.542-8; possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V06 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 803939.1238 m e Norte (Y) 9196773.6372 m referentes ao meridiano central; daí, confrontando ao Sul com estrada carroçável, com azimute de 247°41'28" e distância de 10,152 m, segue até o marco V05 de coordenada Norte (Y) 9196769.7835 m, Este (X) 803929.7308 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, com azimute de 347°31'53" e distância de 676,751 m, segue até o marco V07 de coordenada Norte (Y) 9197430.5730 m, Este (X) 803783.6160 m; daí, confrontando com ao Norte com o Sr. Gilberto, com azimute de 113°26'36" e distância de 12,360 m, segue até o marco V08 de coordenada Norte (Y) 9197425.6557 m, Este (X) 803794.9557 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio; finalmente do marco V08 segue até o marco V06, (início da descrição), com azimute de 167°31'55", e distância de 667,767 m, fechando assim o perímetro acima descrito; de propriedade do Sr. VALERIO CAVALCANTE FALCÃO, conforme matrícula n.º 54529, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande;

IV – 01 (uma) área de terras medindo 5.706,7737 m² (0,57067737 ha), possuindo um perímetro de 1.306,7059 m, encravada no imóvel rural denominado “FAZENDA MATUMBO”, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V08 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 803794.9557 m e Norte (Y) 9197425.6557 m referentes ao meridiano central; daí, confrontando ao Sul com o Sr. Oton Gomes de Lacerda, com azimute de 293°26'36" e distância de 12,360 m, segue até o marco V07 de coordenada Norte (Y) 9197430.5730 m, Este (X) 803783.6160 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, com azimute de 336°32'18" e distância de 336,711 m, segue até o marco V09 de coordenada Norte (Y) 9197759.9586 m, Este (X) 803710.3515 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, com azimute de 354°32'37" e distância de 19,381 m, segue até o marco V10 de coordenada Norte (Y) 9197778.6446 m, Este (X) 803709.1157 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, segue até o marco V11 de coordenada Norte (Y) 9198058.1898 m, Este (X) 803778.8483 m; daí, confrontando ao Norte com estrada carroçável, com azimute de 14°00'24" e distância de 288,111 m, segue até o marco V12 de coordenada Norte (Y) 9198052.3479 m, Este (X) 803783.6159 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio, com azimute de 140°46'55" e distância de 7,540 m, segue até o marco V13 de coordenada Norte (Y) 9197779.5099 m, Este (X) 803718.4821 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio, com azimute de 193°25'36" e distância de 280,505 m, segue até o marco V14 de coordenada Norte (Y) 9197761.0632 m, Este (X) 803720.8216 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio, com azimute de 172°46'19" e distância de 18,594 m; finalmente do marco V14 segue até o marco V06, (início da descrição), com azimute de 167°32'11", e distância de 343,503 m, fechando assim o perímetro acima descrito; pertencente ao Espólio do Sr. GILBERTO LEITE DE ALBUQUERQUE, conforme matrícula n.º 10051, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande;

V – 01 (uma) área de terras medindo 2,0024616 ha (2002,4616 m²), possuindo um perímetro de 683,4889 m, encravada no imóvel rural denominado “FAZENDA MONTIVIDEO”, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V00 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 804615.9162 m e Norte (Y) 9195392.8840 m referentes ao meridiano central; daí, confrontando ao Sul o próprio, com azimute de 239°47'40" e distância de 5,862 m, segue até o marco V01 de coordenada Norte (Y) 9195389.9347 m, Este (X) 804610.8499 m; daí, confrontando ao Sul com o próprio,



com azimute de 327°33'38" e distância de 21,760 m, segue até o marco V02 de coordenada Norte (Y) 9195408.2990 m, Este (X) 804699.1779 m; daí, confrontando com à Oeste com o próprio, com azimute de 57°57'18" e distância de 163,934 m, segue até o marco V03 de coordenada Norte (Y) 9195495.1338 m, Este (X) 804738.1338 m; daí, confrontando à Oeste com o próprio, com azimute de 328°21'54" e distância de 140,391 m, segue até o marco V04 de coordenada Norte (Y) 9195614.8099 m, Este (X) 804664.4984 m; daí, confrontando com à Oeste com o próprio, com azimute de 306°33'00" e distância de 8,402 m, segue até o marco V05 de coordenada Norte (Y) 9195619.8137 m, Este (X) 804657.7484 m; daí, confrontando ao Norte com a BR 412, com azimute de 37°00'43" e distância de 6,00 m, segue até o marco V06 de coordenada Norte (Y) 9195624.6049 m, Este (X) 804661.3604 m; daí, confrontando com ao Norte com a BR 412, com azimute de 126°52'27" e distância de 9,438 m, segue até o marco V07 de coordenada Norte (Y) 9195618.9413 m, Este (X) 804668.9107 m; daí, confrontando à Leste com o próprio, com azimute de 148°20'08" e distância de 147,546 m, segue até o marco V08 de coordenada Norte (Y) 9195493.3597 m, Este (X) 804746.3642 m; daí, confrontando com à Leste com o próprio, com azimute de 237°57'32" e distância de 164,189 m, segue até o marco V09 de coordenada Norte (Y) 9195406.2527 m, Este (X) 804607.1868 m; daí, confrontando à Leste com o próprio; finalmente do marco V09 segue até o marco V00, (início da descrição), com azimute de 146°51'24", e distância de 15,966 m, fechando assim o perímetro acima descrito; de propriedade do Sr. EDVAN PEREIRA LEITE, conforme matrícula nº 7371, registrada no livro 2-AB, fls. 174, junto ao Cartório da comarca de Campina Grande.

**Art. 2º** As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação da tubulação que irá compor o sistema adutor da Borborema - Trans - Paraíba segmento III, trecho E.E.A.T-04 a E.E.A.T 05, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 - Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativas de passagem.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 19 de março de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.023

João Pessoa-PB, 19 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 027/2019 - DP6 - CBMPB,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de 1º TENENTE BM, a contar de 20 de fevereiro de 2019, o 2º TENENTE BM, matrícula 518.887-3, CARMENALDO BARBOSA SOARES, classificado no 3º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra

"a", do artigo 23, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.024

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 3.908/77 e art. 77 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 8º da Lei nº 8.443/2007,

**R E S O L V E:**

**Agregar**, ao seu respectivo quadro, *ex officio*, o CEL BM MATR. 516.508-3 **MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA**, a contar de 23 de fevereiro de 2019, sem prejuízo do exercício do cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, símbolo CDS - 1, nos termos da Lei nº 6.399/96, que modificou o parágrafo único do art. 91 da Lei nº 3.909/77.

Ato Governamental nº 1.025

João Pessoa-PB, 19 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 416/2018 - DGP/4,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 23 de Dezembro de 2018, o **SUBTENENTE QPC matrícula 516.727-2, ADALCY DE MEDEIROS MARINHO**, classificado no 3º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 3º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.026

João Pessoa-PB, 19 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 46/2019 - DGP/4,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de TENENTE CORONEL PM, a contar de 21 de Fevereiro de 2019, o **MAJOR QPC matrícula 516.903-8, GIVALDO MEDEIROS GONÇALO**, classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 4º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.027

João Pessoa-PB, 19 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014 - PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 406/2018 - DGP/4,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 18 de Dezembro de 2018, a **SUBTENENTE QPC matrícula 519.211-1, MARIA CÍCERA DE BARROS PESSOA**, classificada na **AJUDÂNCIA GERAL**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adida à **AJUDÂNCIA GERAL**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.028

João Pessoa, 19 de março de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA**, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-6, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.029

João Pessoa, 19 de março de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ROSINEIDE CARVALHO FIDELES** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEF ANTONIO PESSOA**, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.030

João Pessoa, 19 de março de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes

DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaouniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **JANETE GOMES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRMA STEFANIE, no Município de Campina Grande, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.031**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM SAO SEBASTIAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.032**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **GIZELDA SOARES DE FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.033**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ADJANIA PESSOA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, através do AG 0575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 1.034**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.035**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MERCIA CAVALCANTE COSTA**, matrícula nº 141.782-7, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.036**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LIDIANE BATISTA FORMIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.037**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE DE SOUSA ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 186.975-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.038**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **GIRLENE FERREIRA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.039**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GIRLENE FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 183.283-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.040**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA DIONÍSIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.041**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FERNANDA RAFAELA MARIZ LEITE**, matrícula nº 184.996-4, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.042**

**João Pessoa, 19 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IEDO FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0922**

**João Pessoa, 12 de março de 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** designar, para compor o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, no biênio 2019/2021, os seguintes membros:

**Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do estado da Paraíba - IPHAEP:**

Titular: Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire.

Suplente: Gúbio Mariz Timóteo de Sousa Filho.

**Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro da Paraíba – COMEG/PB:**

Titular: Maria Betânia Matos de Carvalho.

Suplente: Janizete Rangel Pontes Lins.

**Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP:**

Titular: Amaro Muniz Castro.

Suplente: Valério Moura Tomaz.

**Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA:**

Titular: Elisana A. Dantas da Silva.

Suplente: Nahya Maria Lyra Caju.

**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ:**

Titular: João Geraldo Carneiro Barbosa.

Suplente: José Farias de Sousa Filho.

**Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/PB:**

Titular: Raglan Rodrigues Gondim.

Suplente: Darlene Karla Araújo.

**Associação Paraibana de Imprensa – API:**

Titular: Afra de Paiva e Silva Soares.

Suplente: João Pinto Neto.

**Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa – SINDUSCON:**

Titular: Raimundo Gilson Vieira Frade.

Suplente: Gustavo Castro do Amaral.

**Academia Paraibana de Letras – APL:**

Titular: Damião Ramos Cavalcanti.

Suplente: Itapuan Botto Targino.

**Procuradoria Geral do Estado – PGE:**

Titular: Felipe Tadeu Lima Silvino.

Suplente: Lúcio Landim Batista da Costa.

**Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PB:**

Titular: Raissa Gonçalves Monteiro.  
Suplente: Fabiano de Melo Duarte Rocha.

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/PB:**

Titular: Ronilson José da Paz.  
Suplente: Zanoni Carmo Arouck Ferreira.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB:**

Titular: João Cristiano Rebouças Rolim.  
Suplente: Cristina Evelise Vieira Alexandre.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB:**

Titular: Corjesu Paiva dos Santos.  
Suplente: Raimundo Nonato Lopes de Sousa.

**Associação Paraibana dos Amigos da Natureza – APAN:**

Titular: Carlos Antônio Ribeiro da Silva.  
Suplente: Maria Rossana da Costa Silva.

**Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba – OAB/PB:**

Titular: Welison Araújo Silveira.  
Suplente: Bruno Barsi de Souza Lemos.

**Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT:**

Titular: Ana Carolina Mendes Alves.  
Suplente: Kenya Queiroz de Lima.

**Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP:**

Titular: Carlos Alberto Farias de Azevedo.  
Suplente: Natércia Suassuna Dutra.

Publicado no D.O.E. de 13.03.2019.

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 987

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **THALLES ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ADELIA DE FRANCA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE 16.03.2019

Republicar por incorreção

Ato Governamental nº 1.013

João Pessoa, 18 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 168.969-0, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Administração, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE 18.03.2019

Republicado por incorreção

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 117/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 19-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SAUDE	19006019-1	1484311	DEONILDA HENRIQUES MEDEIROS MACENA	241	0	0	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	19070049-1	1786873	JOAO BATISTA DE LIMA	0	0	5,712	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	19003149-2	1447807	JOSEVALDO LUIZ DE AQUINO	0	0	2,375	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	18030646-4	1631446	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0	365	0	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	19060042-0	1421263	MIRAN PALMEIRA DA SILVA	0	0	2,107	0
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	19006271-1	962317	SILVIA CARMELIA DE MEDEIROS CARVALHO	0	2,572	0	0
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	18031354-1	1820630	THYAGO WAGNER PONTES COSTA	4,453	0	0	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	18070263-7	1434276	VANDA AMARO LOPES LIMA	0	0	180	0
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	19005286-4	805084	VILMAR PESSOA DA COSTA	0	669	0	0

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELMEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**

PORTARIA nº 004/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

- Designar ALBERTO CORREIA GOMES, Assistente de Operações I, matrícula 110-4, como Gestor de Contratos de Aquisição de Materiais a serem adquiridos no exercício de 2019.
- Designar ainda MARLY EDILMA DE MORAIS, Extensionista Social I, matrícula 1761-2, da EMATER, para substituir o Titular nas ausências e impedimentos legais.
- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 005/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

- Designar JAIRO LUIZ DOS ANJOS, Assistente de Operações I, matrícula 357-3, como Gestor de Contratos de Serviços firmados pela EMEPA no exercício de 2019.
- Designar ainda JOSE CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Operações III, matrícula 496-0, para substituir o Titular nas ausências e impedimentos legais.
- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 006/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

- Designar CLÓVIS COELHO DA SILVA, Pesquisador I, matrícula 339-5, JOSE EVERALDO DA SILVA, Assistente de Operações I, matrícula 028-0 e ALBERTO CORREIA GOMES, Assistente de Operações I, matrícula 110-4, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de bens móveis e das obras e serviços de engenharia em bens imóveis, adquiridos e/ou realizados pela Emepa mediante Contrato no exercício de 2019.
- Designar ainda PEDRO DELLANO ALMEIDA DA SILVA, Assistente de Operações I, matrícula 140-6, como suplente, para substituir quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus entendimentos legais e ocasionais.
- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 007/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

- Designar os servidores MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 342-5 e LAYSE NELYÉ MACÊDO PEDERNEIRAS, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula GU 6182-4, como pregoeiras e, ILZA DE OLIVEIRA DINIZ, Assistente de Operações I, matrícula 509-6, ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, como integrantes da Comissão de Pregão da EMEPA-PB, pelo período de 1 (um) ano, a partir da presente data.
- Designar ainda JANETE BASÍLIO DA SILVA, Assistente de Operações I, matrícula nº 154-6 e, JOILTON FEITOSA NUNES, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1, da EMATER, como suplentes, podendo substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio.
- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

ATO Nº 024/2019

Cabedelo-PB, 27 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6 e DANIELI DA SILVA PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, conforme aplicação supletiva da Lei 8.666/93 à Lei 13.303/16.

Ficam igualmente DESIGNADAS como Suplentes, as servidoras RITA DE CÁ-

SIA NASCIMENTO CHAGAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 2126-1 e DARIMÁGDA DA SILVA PEREIRA, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 6014-3, as quais deverão substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

Este Ato entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

  
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES  
Presidente EMATER/PB

## Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2019

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 28/02/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superávit Financeiro	0,00	13.414.762,69
1118.02.2.1	Receita Arrecadada até 28/02/2019	12.857.320,96	26.376.168,11
1118.02.2.2	Multas e Juros até 28/02/2019	35.594,27	44.184,70
1328.01.2.1	Rendimento de Aplicação até 28/02/2019	49.622,98	84.792,56
TOTAL		12.942.538,21	39.919.908,06

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

RS

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
SES - Convênios Custeio e Obra	325.101,58
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	2.565.267,33
TOTAL	2.890.368,91

João Pessoa, 15 de março de 2019.

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa  
Contadora

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 105 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2018, INTIMA o Sr. **Ronaldo Adriano Bernardo da Silva**, matrícula nº 607.796-0, a comparecer perante esta Comissão no dia **25 de março de 2019, às 13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0007569-0/2018, 0027203-5/2018, Processo de Instrução nº 0001641-3/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades cometidas na EEEF João Úrsulo, na cidade de Santa Rita, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

João Pessoa, 18 de março de 2019

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEECT - PB

### EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 24/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 0021054-3/2018

Processo de Instrução nº 0001981-1/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 107 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** a servidora **Gracieli Grisi Lopes de Mendonça** - matrícula nº **77.343-3**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 19 de março de 2019.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Secretaria de Estado da Administração

### ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de março de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os Processos Administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Isto posto, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	18029610-8	645.785-1	ALEXANDRO BENTO FÉLIX
	18029612-4	160.623-9	AMARO JORGE PINTO NETO
	18030033-4	83.318-5	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO
	19006679-2	675.525-9	CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU
	19006390-4	701.663-8	GENÁRIO BARBOSA DE VASCONCELOS JÚNIOR
	19002239-6	160.131-8	LUIZ LUNA BARBOSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

### NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **JUAREZ ALVES AUGUSTO** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Apresentou Defesa Administrativa sendo indeferida, Haja vista, documentação apresentada insuficiente e impossibilidade jurídica e desamparo legal de acumulação de cargos, com a locação e utilização de verbas publicas em vínculo empregatício de natureza precária, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no **RITO SUMÁRIO**, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, um cargo de **MÉDICO** junto ao Ministério da Saúde, estando à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, com exercício no CAIS de Jaguaribe, um cargo de **MÉDICO EFETIVO** junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, com exercício na Maternidade Cândida Vargas, exercendo o cargo de Diretor Geral e apresentando, ainda, um vínculo de **MÉDICO** – Prestação de Serviços - Governo do Estado da Paraíba, com exercício na Maternidade Frei Damião e no Hospital Regional de Itabaiana/PB.

**b) NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **JUAREZ ALVES AUGUSTO** matrícula nº. **41820030303** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco – 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (83) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2019

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor é parte integrante de Processo Administrativo e devidamente Notificado **NÃO** apresentou **OPÇÃO** pelos cargos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos empregatícios, legalmente, permitidos, sob pena de **CONCLUSÃO PROCESSUAL** com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa-PB

Telefone (83) 3208-9828

MATRÍCULA

NOME

Nº PROCESSO

162.841-1

JOSE JÂNIO DE SOUSA

18030259-1

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de março de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente